



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

MARCELO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1479/2023 de 24/10/2023:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total das Suplementações	20.000,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Total dos Cancelamentos	20.000,00

Art. 3. – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de junho de 2024.

MARCELO COVRE
Presidente